



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 63, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre criação de Comissão de Transição e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

CONSIDERANDO a Resolução nº 219, 22 de maio de 2024, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul; e,

CONSIDERANDO a determinação regimental (art. 23, VIII) no sentido de que a atual Mesa Diretora elabore relatório circunstanciando a ser repassada a próxima Mesa Diretora;

RESOLVE:

Art. 1º. CRIAR a Comissão de Transição da Câmara Municipal de Amambai, composta por quatro servidores da Casa, com a missão de providenciar os documentos, inclusive demonstrativos financeiros e de débitos ou compromissos assumidos pela atual gestão, a serem repassados à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai que tomará posse em janeiro de 2025.

Art. 2º. NOMEAR para integrar a referida Comissão de Transição os servidores Luiz Alberto Fonseca (assessor jurídico), Ronaldo Luiz Vanzin (contador), Jocimeri Olavo Da Silva (técnica em contabilidade) e Ivete Moreira Silveira (assistente legislativo).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Amambai/MS, 25 de outubro de 2024.

LÍGIA DA SILVA MACHADO
PRESIDENTE

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 28/10/2024.
Número da edição: 3705

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

PORTARIA Nº 63, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre criação de Comissão de Transição e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

CONSIDERANDO a Resolução nº 219, 22 de maio de 2024, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul; e,

CONSIDERANDO a determinação regimental (art. 23, VIII) no sentido de que a atual Mesa Diretora elabore relatório circunstanciando a ser repassada a próxima Mesa Diretora;

RESOLVE :

Art. 1º. CRIAR a Comissão de Transição da Câmara Municipal de Amambai, composta por quatro servidores da Casa, com a missão de providenciar os documentos, inclusive demonstrativos financeiros e de débitos ou compromissos assumidos pela atual gestão, a serem repassados à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai que tomará posse em janeiro de 2025.

Art. 2º. NOMEAR para integrar a referida Comissão de Transição os servidores Luiz Alberto Fonseca (assessor jurídico), Ronaldo Luiz Vanzin (contador), Jocimeri Olavo Da Silva (técnica em contabilidade) e Ivete Moreira Silveira (assistente legislativo).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 25 de outubro de 2024.

LÍGIA DA SILVA MACHADO

PRESIDENTE

Matéria enviada por IVETE MOREIRA SILVEIRA